



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2017 AO CONTRATO Nº 19/2016

Processo nº 23000.010067/2016-23

Contratada: **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 37, *caput*, Constituição Federal; na Lei nº 4.320/1964; no art. 14 do Decreto-Lei nº 200/1967; no Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário; § 4º do art. 40 da Instrução Normativa da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN/SLTI/MP) nº 2/2008; no e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, o Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO**, do **CONTRATO Nº 19/2016**, firmado com a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, com vigência até **12/7/2017**,

AUTORIZA a repactuação do contrato em 6,11% (seis vírgula onze por cento), a partir de **1º de janeiro de 2017**, em decorrência do reajuste dos salários e do vale alimentação conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº DF000115/2017, de 8/3/2017, celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIOS E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL – SINDISERVIÇOS/DF, CNPJ nº 00.530.626/0001-00, bem como a majoração das tarifas de transporte público conforme Decreto Distrital nº 37.940, de 30/12/2016, passando o valor mensal do contrato repactuado para **R\$ 377.654,81 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO MENSAL	VALOR REAJUSTADO MENSAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, de materiais de consumo e de equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do Ministério da Educação.	R\$ 355.918,99	R\$ 377.654,81	R\$ 4.531.857,72

ITEM	TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	Área (M2)	Subtotal (R\$)
1 (1) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Área Interna	4,89	57.229,44	R\$ 279.851,96
	Área Externa	1,73	22.138,00	R\$ 38.298,74
	Posto Atendimento Médico Odontológico	14,35	1.006,96	R\$ 14.449,88
	Banheiros	6,27	2.752,81	R\$ 17.260,12
	Vidros Externos / Face Interna	1,44	12.741,95	R\$ 18.348,41
	Vidros Externos / Face Externa	0,43	10.850,95	R\$ 4.665,91
	Esquadrias	1,47	3.251,56	R\$ 4.779,79

As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 139.109,25 (cento e trinta e nove mil e cento e nove reais e vinte e cinco centavos), que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 086397, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2017NE800092.

A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA", no percentual de **5,00%** (cinco por cento) do valor desta avença, correspondendo a **R\$ 6.955,46 (seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Brasília, 15 de maio de 2017.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Nomeação: Portaria da Casa Civil/ PR nº 117, de 27/1/2017

Delegação de competência: Portaria SAA/MEC nº 694, de 29/5/2000



Documento assinado eletronicamente por **Josemir Martins da Silva, Subsecretário(a)**, em 16/05/2017, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671955** e o código CRC **ABC4D3B9**.